



PROCESSO Nº	12.496-6/2017 (17.211-1/2016 E 24.750-2/2017 – APENSOS)
INTERESSADOS(AS)	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
	CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
ASSUNTO	AGRUPAMENTO DE MULTAS
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	06/05 A 10/05/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 272/2024 – PV

Resumo: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID. DETERMINAÇÃO DE AGRUPAMENTO DE MULTAS APLICADAS AO MESMO INTERESSADO EM DIFERENTES PROCESSOS PARA FINS DE EXECUÇÃO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **12.496-6/2017** e apensos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 333, *caput* e § 1º, da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 892/2024 do Ministério Público de Contas, em **determinar o agrupamento das multas** aplicadas ao Senhor Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves, ex-Controlador Geral do Estado, nos Processos nºs 12.496-6/2017, 12.492-3/2017, 12.489-3/2017, 12.487-7/2017, 12.486-9/2017, 12.484-2/2017, 12.481-8/2017, 12.479-6/2017, 12.478-8/2017, 12.477-0/2017, 12.473-7/2017 e 12.467-2/2017, que somadas totalizam **113 UPFs/MT**. **Encaminhem-se** os autos à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções para a respectiva baixa no Sistema Control-P das multas aplicadas pendentes de recolhimento, inclusive do presente processo, e para inserção do saldo único da multa, correspondente ao montante de 113 UPFs/MT; e **oficie-se** à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso para fins de execução judicial do valor devido.

Declarou a sua suspeição o Conselheiro **DOMINGOS NETO**, nos termos dos arts. 38, §2º, e 39-A da Resolução nº 16/2021.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO – Relator Nato
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

